



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2365-CEPE, de 04 de Outubro de 2001.

**APROVA A CRIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO
DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO
EM EDUCAÇÃO EMOCIONAL E ECOLOGIA
HUMANA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE,
no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do
processo nº 01280857-1 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão-CEPE em sua sessão realizada no dia 04 de outubro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a criação do Projeto do Curso de
Aperfeiçoamento/Especialização em Educação Emocional e Ecologia Humana,
proposto pela Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro de Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 04 de outubro de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor